



**PORTARIA Nº.122/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

**“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.

**CONSIDERANDO, que** o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria municipal de saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de Abril 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **LOUCIVALDO ALENCAR DOS SANTOS** matrícula: 374 cargo: VIGILANTE por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de Abril 2025.

**§ Parágrafo único** - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Abril de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itapora do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-482a13-030420252126337320**